

# Licença de Estação de Aeronave

## Serviço

Apreciação e aprovação de candidaturas de licença de estação de aeronave.

## Destinatários do serviço

Aeronave registada ou que irá ser registada em Macau.

## Resultado após aprovação de pedidos

Emissão de licenças de estação de aeronave para os candidatos qualificados.

---

## Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: [aacm@aacm.gov.mo](mailto:aacm@aacm.gov.mo)

<https://www.aacm.gov.mo>

---

## Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
  - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
-

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Emissão

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

- É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).
- 

### **Local e horário do serviço**

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar  
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

A Emissão da Licença de Estação de Rádio da Aeronave é gratuita embora sujeita a imposto de selo.

---

### **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de aprovação não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Renovação

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Declaração relativa à condição de aeronavegabilidade do equipamento de rádio instalado;
4. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

---

### **Local e horário do serviço**

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

A Renovação da Licença de Estação de Rádio da Aeronave é gratuita embora sujeita a imposto de selo.

---

### **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de renovação não demorará mais de 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Variação

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Uma lista de equipamentos de rádio instalados na aeronave;
2. Especificação do equipamento de rádio da aeronave instalado;
3. Declaração relativa à condição de aeronavegabilidade do equipamento de rádio instalado;
4. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

---

### **Local e horário do serviço**

Dirigir-se a Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

As taxas para a alteração da Licença de Estação de Rádio da Aeronave incluem:

1. Taxa de reemissão: MOP100 acrescidas de imposto de selo; e
  2. Taxa de inspeção baseada no custo de trabalho necessário homem/hora para executar o processo de avaliação
- 

### **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de alteração não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---